



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86.533

RESOLUÇÃO Nº 02/89

SÚMULA: - Mudança da Câmara Municipal para outro local e dá outras providências.

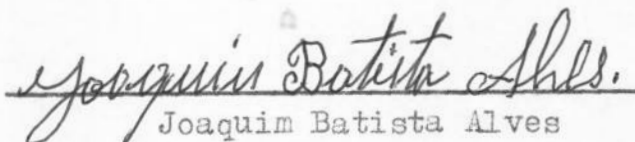
Artº 1º - A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, resolve alugar uma sala para suas reuniões e fixação permanente, sito à Av. Pe. Antonio Otero Soares, centro, n/cidade de Santana do Itararé, pelos motivos seguintes:

- I - A sala onde funciona atualmente a Câmara Municipal, fica anexa ao corpo do Prédio da Prefeitura, na parte dos fundos;
- II - a Prefeitura necessita da referida sala, para dar maior comodidade e espaço ao pessoal do setor de Contabilidade, que óra se encontra junto ao setor de Fiscalização e Tributação;
- III - A sala onde será instalada a Câmara, terá mais comodidade e mais privacidade em suas reuniões.

Artº 2º - O aluguel, luz e água, da referida sala, serão de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal; ficando os reajustes do aluguel e outras responsabilidades financeiras a cargo da mesma.

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de janeiro de 1989


Joaquim Batista Alves

Presidente

Aprovado
em 1ª discussão
e aprovação

Em 09/01/89

Aprovado
dia 01/02/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO ITARARÉ

PARECER

A COMISSÃO DE

Justiça e
Redações

é parecer — favorável à aprovação da
presente lei depois de estudá-la criteriosamente

Sant'ana do Itararé, 01/02/1989

Oswaldo Apitub Binguio

Presidente

Carlos do Souza

Membro

Eulálio de Souza

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO ITARARÉ
PARECER
A COMISSÃO DE Viagens e Obras
Públicas

é parecer — favorável à aprovação da
presente lei depois de estudá-la criteriosamente

Sant'ana do Itararé, 01/02/1989

Roberto

Presidente

Pedro Alberto da Silva

Membro

João

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO ITARARÉ
PARECER
A COMISSÃO DE Orcamento
e Finanças

é parecer — favorável à aprovação da
presente lei depois de estudá-la criteriosamente

Sant'ana do Itararé, 01/02/1989

Roberto

Presidente

Pedro Linardi de Oliveira

Membro

Carlos do Souza

Membro